



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 221, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 25.740,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 10.300,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. livre
339030 – Material de consumo R\$ 4.400,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 5.700,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.340,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 10.300,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.400,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 3.000,00
449051 – Obras e instalações R\$ 2.700,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
319013 – Obrigações patronais

R\$ 5.340,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração